



# BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2023

## VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA

Abertura do Plano de Ação do Governo Federal  
Exercício 2024

28 de novembro de 2023

### FIQUE LIGADO!

Publicada a Portaria SNAS/MDS N.º 80, de 23 de novembro de 2023 que estabelece a abertura do Plano de Ação para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir de 23 de novembro de 2023.

Portaria MDS N.º 113, de 10 de dezembro de 2015

"Art. 4º [...]"

§ 3º O lançamento das informações no Plano de Ação, pelos gestores, realizar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias da abertura deste.

§ 4º Após o término do prazo de lançamento das informações pelos gestores nos termos do parágrafo anterior, o Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar em até 30 (trinta) dias mediante preenchimento de parecer".

### Prazo:

Gestor: finalizar até 23/01/2024.

Conselho: finalizar parecer até 22/02/2024.

### Responsáveis pelo preenchimento:

O preenchimento deverá ser realizado pelo Administrador Titular ou Adjunto da Gestão e do Conselho, de acordo com a Política de Senhas da Rede SUAS (Portaria SNAS/MDS N.º 15 de 17 de dezembro de 2010), por meio do sistema SUASWEB.



# BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2023

## VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA

Abertura do Plano de Ação do Governo Federal  
Exercício 2024

28 de novembro de 2023

### ATENÇÃO!

As informações dos órgãos governamentais migram automaticamente do CadSUAS para o Plano de Ação, com isto é necessário que o cadastro do município esteja atualizado no CadSUAS, o que prevenirá a ocorrência de problemas na finalização do sistema, dessa forma abaixo as informações que precisam estar atualizadas:

**Prefeitura:** cadastro do prefeito com datas de início e fim de Mandato preenchidas e contatos;

**Órgão Gestor (Secretaria de Assistência Social):** cadastro do (a) Secretário (a) de Assistência Social na aba Recursos Humanos do Órgão Gestor com datas de início e fim de mandato preenchidas e contatos;

**Conselho:** cadastro do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Conselheiros (titular e suplente) na aba Recursos Humanos do Conselho, com datas de início e fim de mandato preenchidas e contatos; e

**Fundo:** número correto do CNPJ do cadastro do Fundo Municipal de Assistência Social e contatos.

Sobre o Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (Portaria SNAS/MDS N.º 80, de 23 de novembro de 2023):

Art. 2º Considerando que o Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz está em processo de reordenamento dentro da lógica dos serviços da Proteção Social Básica, os dados apresentados no Plano de Ação de 2024 terão como referência valores pactuados e em vigência conforme as normativas atuais, e a posterior, seguem a nova lógica do reordenamento.



# BOLETIM INFORMATIVO Nº 003/2023

## VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Abertura do Plano de Ação do Governo Federal  
Exercício 2024

28 de novembro de 2023

- Acompanhem as informações sobre o Plano de Ação 2024 no blog do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): <https://fnas.mds.gov.br/>;
- Os manuais de preenchimento e demais materiais para consulta encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:  
[https://fnas.mds.gov.br/materiais\\_de\\_consulta/](https://fnas.mds.gov.br/materiais_de_consulta/)
- As dúvidas quanto ao preenchimento do Plano de Ação poderão ser enviadas para o e-mail [fnas@mds.gov.br](mailto:fnas@mds.gov.br);
- Eventuais problemas de acesso ao sistema SUASWEB deverão ser reportados ao FNAS/MDS, por meio do canal Fala.BR:  
[https://fnas.mds.gov.br/apoio\\_tecnico/](https://fnas.mds.gov.br/apoio_tecnico/)
- As edições anteriores do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial podem ser acessados no site da SETADES (aba Assistência Social, Gestão SUAS):  
<https://setades.es.gov.br/assistencia-social-gestao-suas>

**Coordenação de Vigilância Socioassistencial (CVS)**

**GSUAS/SUBADES/SETADES**

**Tel.: (27)3636-6850**

**E-mail: [vigilancia@setades.es.gov.br](mailto:vigilancia@setades.es.gov.br)**

**Website: <https://setades.es.gov.br/>**